



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI – UFSJ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - PPGCC

Edital PPGCC/UFSJ 005/2021, 04 de Agosto de 2022
Processo para credenciamento de docente permanente

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal São João del-Rei, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital para processo de credenciamento de professores permanentes.

1. Disposições preliminares

1.1. O processo definido pelo presente edital tem como objetivo o preenchimento de 3 (três) vagas de docente permanente no Programa de Pós-Graduação de Ciência da Computação da Universidade Federal de São João del-Rei, abrangendo as linhas de pesquisa “Sistema de Informação”, “Otimização e Inteligência Computacional” ou “Sistemas Distribuídos e Computação de Alto Desempenho”. O Colegiado do Programa pode ampliar o número de vagas, caso seja de interesse do Programa.

1.2. Poderão concorrer no processo definido no presente edital os docentes com cargo efetivo na Universidade Federal de São João del-Rei com atuação acadêmica e formação compatíveis com a orientação de discentes e lecionar disciplinas do conjunto de disciplinas das linhas de pesquisa “Sistema de Informação”, “Otimização e Inteligência Computacional” ou “Sistemas Distribuídos e Computação de Alto Desempenho”.

1.3. O presente edital é definido nos termos da Resolução 02/2018/PPGCC/UFSJ, que estabelece critérios para credenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação da Universidade Federal São João del-Rei disponível no endereço:

- <http://ppgcc.ufsj.edu.br/wp-content/uploads/2020/02/Resolucao-001-2020-Credenciamento.pdf>

2. Da inscrição

2.1. Período de inscrição: **08** de Agosto a ~~19~~ 26 de Agosto de 2022.

2.2. Forma de inscrição: a inscrição será realizada através do Plano de Trabalho, disponível no Anexo I do presente edital, devidamente respondido, juntamente com os documentos comprobatórios, que deverão ser enviados por email para o endereço: ppgcc@ufsj.edu.br.

2.3 Carta compromisso de disponibilidade para ministrar disciplinas anualmente no curso, salvo em casos de afastamentos e licenças.

3. Da avaliação

3.1. Os candidatos ao credenciamento a professor permanente no PPGCC serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

3.2. Serão considerados aprovados no processo de credenciamento apenas os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

I – Requisitos conforme definidos nos termos do Art 2º da Resolução 02/2018/PPGCC/UFSJ;

II - Pontuação igual ou superior a ~~3,5~~**2,0**, considerando os critérios definidos nos termos do Art 7º da Resolução 02/2018/PPGCC/UFSJ. Para a definição do Qualis de cada publicação, serão utilizadas as classificações disponíveis no site <https://ppgcc.github.io/discentesPPGCC/pt-BR/qualis/>, no dia da realização da avaliação (7 dias após o término das inscrições);

III – Adequação do Plano de Trabalho, apresentado na inscrição, conforme descrito no item 2.2 do presente edital, ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

3.3. A classificação dos candidatos será definida em ordem decrescente da pontuação da produção científica, considerando os critérios definidos nos termos do Art 7º da Resolução 02/2018/PPGCC/UFSJ.

4. Das disposições gerais e transitórias

4.1. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação.

São João del-Rei, 29 de Julho de 2022.



Carolina Ribeiro Xavier
Coordenadora
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação